

PORTARIA Nº 126/2013

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM**, no uso de suas atribuições, e;

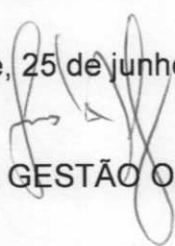
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, alínea h, da Portaria nº. 047/2013, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 099/2013, da Coordenadoria de Gestão Organizacional, datada de 30 de maio de 2013 e despachos em seu verso;

RESOLVE

- I - Constituir uma Comissão de Trabalho com a finalidade de vistoriar, avaliar e elaborar Inventário dos bens inservíveis de propriedade deste **CTM**, objetivando a alienação ou doação desses bens, em conformidade com o ordenamento jurídico que rege a matéria;
- II - Designar para compor a referida Comissão os servidores abaixo relacionados:
- a) Maria das Graças Fittipaldi Falcão Leal – mat. 1096 – Presidente;
 - b) José Moreira de Oliveira – mat. 1080 – Membro;
 - c) Valdi Albuquerque de Almeida Filho – mat. 1068 – Membro;
 - d) Eugênio Souto Maior Ferraz – mat. 1035 – Membro;
 - e) Eduardo Henrique Spencer Pedrosa – mat. 1008 – Membro.
- III - Definir o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria, para que a Comissão apresente relatório conclusivo do levantamento realizado.
- IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.
- V - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 25 de junho de 2013.


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**


Tatiana Figueiredo
Coordenadora Supl.